



Folha	013
Proc.	938/2018
Resp.	Caio

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.435

De 06 de dezembro de 2018

Autógrafo nº 295/18 – Projeto de Lei nº 310/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina “Durval de Almeida Filho” a academia do Ginásio Municipal de Esportes Castelo Branco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 (quatro) de dezembro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A academia do Ginásio Municipal de Esportes Castelo Branco passa a denominar-se “Academia Durval de Almeida Filho”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDÍNHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“RAP”).